



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 021/ 2019

Designar a relatoria do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.


A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, e cumprindo o deliberado em sua 189ª Reunião de Plenária, de 18 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a Conselheira Dra. Giorgia Caroline Mendes – 57480-F como relatora nos processos de registro, examinando a documentação exigida para o exercício profissional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de março de 2019.


Dra. Patricia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8